CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 213/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO*:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2156/2020 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguaçu para o Exercício de 2021, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor – R$
01.01.001.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor – R$
01.01.001.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu PR, 19 de outubro de 2021.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário